

Estudo Técnico Preliminar

**Processo nº
21955/2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 21955/2024

Área Requisitante: Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

2. DO OBJETO:

Abertura de Processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada para instalação de coberturas na Escola Municipal Militarizada Canaã atendendo a Emenda Impositiva nº 022/2022 de 28 de novembro de 2022 e Emenda Impositiva nº 035/2023 de 01 de novembro de 2023.

3. DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente a rede municipal de educação de Quirinópolis possui um quantitativo de aproximadamente 6.000 estudantes, distribuídos em 17 escolas e Cmeis, esta demanda vem aumentando ano após ano, portanto, ocorre a necessidade que sejam feitas melhorias na estrutura física das unidades escolares, entre estas, a Escola Municipal Militarizada Canaã, que hoje, devido a ampliações realizadas no decorrer dos anos consegue atender a 631 alunos.

Assim, a construção de coberturas em escolas é uma medida relevante para proporcionar maior conforto e segurança aos estudantes e à comunidade acadêmica.

Benefícios da construção de coberturas:

- **Proteção contra Intempéries:** As coberturas oferecem abrigo durante chuvas e protegem os alunos do sol forte.
- **Conforto e Segurança:** Alunos e professores podem se deslocar entre os blocos da escola sem se preocupar com condições climáticas adversas.
- **Facilitação da Mobilidade:** Acesso seguro e protegido entre diferentes áreas da escola, como salas de aula, laboratórios e quadras.

A qualidade da educação depende de diversos fatores, sendo um deles a infraestrutura do ambiente escolar. O desempenho da aprendizagem dos estudantes é maior quando as escolas são seguras, confortáveis, limpas, acessíveis, convidativas e estimulantes. A oferta de escolas com ambientes adequados, acessíveis e recursos escolares que incluam a diversidade e atendam a todos os estudantes indistintamente é reconhecida como uma condição básica para o trabalho educacional, com qualidade e equidade, é o que está previsto, no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal da Educação de Quirinópolis (PME).

Além de todos os pontos levantados acima, justificamos a solicitação, como atendimento a Emenda Impositiva nº 022/2022 de 28 de novembro de 2022 e Emenda Impositiva nº 035/2023 de 01 de novembro de 2023.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deve ter experiência em construção (estruturas metálicas), comprovada através de CAT – Certidão de Acervo Técnico. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esse objeto o mercado de construtoras especializadas em construção civil e estruturas metálicas é o responsável pela solução do objeto. Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A instalação de coberturas na Escola Municipal Militarizada Canaã deve contar com perfis metálicos e telha metálica, todos de ótima qualidade e usar todos os materiais de construção de características excelentes, assim como peças cerâmicas de ótima qualidade. A cobertura irá atender os alunos e funcionários do local com mais conforto e qualidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade dos materiais e serviços foram levantados com base nos projetos arquitetônico e estrutural, conforme memorial de cálculo. (ANEXO)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As tabelas dos dois projetos de cobertura metálica na Escola Municipal Militarizada Canaã e valores de cada item têm como base a tabela referência da GOINFRA (mês de fevereiro/2024), totalizando um valor de R\$ 37.051,11 (Trinta e sete mil, cinquenta e um reais e onze centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução da contratação da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

A solução a ser contratada não será objeto de parcelamento, pois os banheiros a serem construídos localizam-se no mesmo terreno. Este poderá ser prestado em sua totalidade por uma única empresa vencedora, a subdivisão do serviço acarretaria aumento de custos de administração, acampamento e canteiros de obras. Portanto a aquisição/contrato/licitação deverá ser do objeto completo, ou seja, de toda a construção dos banheiros já que alguns serviços estão correlacionados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida visa atender a Emenda Impositiva nº 022/2022 de 28 de novembro de 2022 e Emenda Impositiva nº 035/2023 de 01 de novembro de 2023.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação de empresa especializada para instalação de coberturas na Escola Municipal Militarizada Canaã almeja a contratação do serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de oferecer melhor infraestrutura e proporcionar maior conforto aos alunos matriculados na Escola Municipal Militarizada Canaã.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de forma eficaz e eficiente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ✓ Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ✓ Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- ✓ No decorrer da execução dos serviços, deverá ser isolado o local para a construção.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais serão mínimos, uma vez que os serviços terão a característica de construção, com intervenções em espaços já edificados, de modo que não será necessário solicitar autorização dos órgãos ambientais para execução dos serviços. Soma-se a isso a obrigação da contratada em cumprir os critérios de sustentabilidade que minimizará ainda mais a possibilidade de impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, tomando como base experiências em contratações anteriores desta Autarquia, conforme todo o exposto, e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços. A contratação cumprirá o objetivo de modernizá-la e atender as necessidades dos usuários da escola, conforme emenda parlamentar destinada ao local.

17. RESPONSÁVEIS

Luciana Paula Soares
Departamento Financeiro
Secretaria Municipal da Educação

Luciana Paula Soares
Diretora de Compras
Matrícula 12.427

Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH n.º 314/2023

Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Gestora do FMEQ

Quirinópolis-Go, 28 de maio de 2024.